



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 27 de fevereiro de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO MUNICIPAL Nº10/2025, MATUREIA (PB), 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E
REDUÇÃO DE EXPEDIENTE DE
TRABALHO NO PERÍODO DE CARNAVAL.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que, no período compreendido entre os dias 28 de fevereiro a 04 de março do corrente ano, ocorrerão em todo o território nacional, os festejos carnavalescos;

Considerando que, apesar de fazer parte da tradição brasileira o Carnaval não integra o calendário de feriados nacionais;

Considerando que, durante as comemorações do carnaval, as repartições públicas, em todos os níveis, geralmente suspendem suas atividades,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Maturéia - PB nos dias 03 (segunda-feira) e 04 (terça-feira) de março de 2025, retornando o expediente do serviço público dia 05 de março de 2025 (quarta-feira), a partir das 7h00.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA (PB), EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº11 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o art. 1º da Lei nº 8.142/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras, a ser realizada em 27 de março de 2025 no município de Maturéia-PB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATUREIA-PB, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO



**EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025 LEI N. 14.133/2021
CONTRATO Nº. 01. 015/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB
CONTRATADA: ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS JURIDICOS LTDA, CNPJ nº 42.021.441/0001-10.
OBJETO:** Prestação de serviço de terceiros, pessoa jurídica, com à finalidade de desempenhar monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das políticas públicas de assistência social e assessoria jurídica, no âmbito dos serviços, programas e gestão do SUAS, no município de Maturéia - PB.
FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso III da Lei 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
PRAZO: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
GABINETE PREFEITO
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 003/2025**

OBJETO: Contratação de Carro Pipa no valor de R\$: 10.000,00 (Dez mil reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso médio de 60 km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo água nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de 7 (Sete)m³ de água e realizar 03 Viagens por ou a quantidade de viagens que forem necessárias para atingir os 60 km programados, distribuindo nos pontos indicados pela secretaria requisitante do município de Maturéia - PB.
VENCEDORES: Claudio Barbosa da Silva, CPF sob nº 376.435.924-20 e RG sob nº 904.382- SSP/PB, residente a Rua: Benicuis Ângelo de Sousa, S/n, Bela Vista, Imaculada - PB, CEP: 58.745-000, Valor R\$: 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Thiago Laureano da Costa, CPF sob nº 071.713.734-10 e RG sob nº 3.335.916-SSDS/PB, residente a Rua Inez Dantas Wanderley, Sn, Centro, Maturéia - PB, CEP: 58.737-000, Valor R\$: 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Maturéia-PB, 17 de fevereiro de 2025.
ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 01.013/2025
CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
CONTRATADO: Claudio Barbosa da Silva, CPF sob nº 376.435.924-20
OBJETO: Contratação de Carro Pipa no valor de R\$: 10.000,00 (Dez mil reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso médio de 60 km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo água nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de 7 (Sete)m³ de água e realizar 03 Viagens por ou a quantidade de viagens que forem necessárias para atingir os 60 km programados, distribuindo nos pontos indicados pela secretaria requisitante do município de Maturéia - PB
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
PRAZO: 05 (cinco) meses
PROCESSO: DISPENSA Nº 003/2025
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.014/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CONTRATADO: Thiago Laureano da Costa, CPF sob nº 071.713.734-10

OBJETO: Contratação de Carro Pipa no valor de R\$: 10.000,00 (Dez mil reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso médio de 60 km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo água nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de 7 (Sete)m³ de água e realizar 03 Viagens por ou a quantidade de viagens que forem necessárias para atingir os 60 km programados, distribuindo nos pontos indicados pela secretaria requisitante do município de Maturéia – PB

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

PRAZO: 05 (cinco) meses

PROCESSO: DISPENSA Nº 003/2025

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025



ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Maturéia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | <http://www.matureia.pb.gov.br>
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000
Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA